



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITO DO HOMEM E DA MULHER

**PROJETO DE LEI Nº 051/2019**, protocolizado nesta Casa no dia 23 de Maio de 2019, de autoria do **VEREADOR RENANN BRAGATTO GON** que “**Dispõe sobre padrões e critérios para sinalização semafórica com sinal sonoro para travessia de pedestres com deficiência visual e dá outras providências**”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia **06/06/2019**.

### Este é o Relatório.

Objetiva-se com a proposição em análise que toda sinalização semafórica com sinal sonoro para travessias de pedestres com deficiência visual.

Como bem salientado pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final o presente projeto acha-se amparado pelo art. 12, inciso II e art. 154, *caput*, ambos da Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), uma vez que é de competência do Município cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e da garantia das pessoas com deficiência bem como estabelecer e implantar segurança do sistema viário do Município.

Nos termos do projeto de lei em análise tem-se que o semáforo com sinal sonoro destina-se a informar às pessoas com deficiência visual os períodos de verde, de vermelho intermitente e de vermelho fixo dos semáforos.

Destaca-se que a assistência e segurança aos portadores de deficiência visual é política pública garantida pela CF/88 e de responsabilidade dos três entes da Federação.

Dessa forma, considerando que a matéria do presente projeto se envolve diretamente na organização administrativa do Município ligada a assunto de inclusão social, esta comissão não vê óbice constitucional para encaminhamento ao Plenário para apreciação e votação.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 051/2019**.

Sala das Comissões, em 06 de Junho de 2019.

  
**AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO**  
PRESIDENTE

  
**RENANN BRAGATTO GON**  
VICE - PRESIDENTE

  
**CHARLES HENRIQUE LUPPI**  
MEMBRO